



Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira

Regulamento do Concurso: “ + Turma + Sucesso”

Preâmbulo

Só com trabalho, esforço e dedicação é possível atingir bons resultados escolares. A forma como o aluno se apresenta na escola e a sua atitude nas aulas são determinantes para o seu sucesso ou insucesso. O mau comportamento do aluno dentro da sala de aula, a ausência de material escolar e a falta de assiduidade são indicadores de desinteresse e desinvestimento do aluno em relação à escola. Muitos alunos não rentabilizam o seu potencial académico, pois este é severamente afetado pela interrupção constante em consequência de acontecimentos perturbadores (conversas paralelas, brincadeiras inconsequentes...) que dificultam a capacidade de concentração e consequentemente o normal desenvolvimento da aula.

Assim, o concurso + Turma + Sucesso surge da necessidade de melhorar os resultados de aprendizagem nas várias disciplinas, diminuindo não só o número de níveis negativos, prevenindo assim o número de retenções, mas aumentar também o número de alunos com classificações mais altas melhorando desta forma a qualidade do sucesso escolar. Pretende-se assim promover também um ambiente mais agradável em sala de aula que favoreça a motivação e o interesse pela aprendizagem. Esta iniciativa visa também desenvolver o espírito de cooperação e de entreajuda, de forma a incutir uma cultura de excelência, partilhada e comprometida.

1. É da responsabilidade da Direção e da Comissão Organizadora*,

- Garantir as condições para a realização do concurso, nomeadamente a angariação de patrocínios.
- Divulgar o regulamento do concurso.
- Afixar, por período, o número de pontos obtidos pelas diferentes turmas.
- Comunicar o resultado final do concurso a toda a comunidade educativa.
- Atualizar o respetivo regulamento
- Atualizar trimestralmente o **sítio + Turma + Sucesso**.

2. O concurso tem como **objetivos fundamentais**:

- Valorizar o papel da escola numa perspetiva de enriquecimento pessoal.
- Fomentar a participação dos alunos nas atividades da escola.
- Valorizar o empenho e o esforço dos alunos na superação das suas dificuldades.
- Melhorar o aproveitamento escolar.
- Diminuir a indisciplina na escola.
- Promover o sentido de cooperação.
- Promover a assiduidade e a responsabilidade.
- Fomentar o gosto pela leitura.
- Fomentar a apazibilidade do espaço escolar.

3. Destinatários do concurso:

Este concurso destina-se a todas as turmas do agrupamento. Será atribuído um prémio à melhor turma de cada ciclo (1.º ciclo, 4.º ano de escolaridade; 2.º ciclo; 3.º ciclo; Ensino Vocacional e Secundário).

4. Normas do concurso:

- Será vencedora do concurso a turma de cada ciclo que no final do ano letivo obtiver a melhor classificação.
- A Classificação Final da Turma é obtida de acordo com a seguinte fórmula:
$$CF = (P1+P2 + P3) / NT$$
em que:
CF = Classificação Final da Turma
P1, P2 e P3 = pontuação obtida no final de cada período;
NT= nº de alunos da turma;
- A pontuação final de cada período é obtida de acordo com a seguinte fórmula:
$$PF = Pa+B-Pn$$
em que:
PF = pontuação final de cada período
Pa = pontos obtidos na avaliação interna (*não inclui EMRC*)
Pn = penalizações
B = bonificações

4.1 Ao longo do ano letivo: **Pontos obtidos na avaliação interna:**

- No final do período cada 5 vale 20 pontos, cada 4 vale 10 pontos, cada 3 vale 5 pontos, cada 2 vale (– 5 pontos), e cada 1 vale(– 10 pontos).
- No ensino Secundário as classificações de 10 a 14 valores valem 3 pontos; a classificação de 15 valores vale mais 5 pontos, cada 16 vale 10 pontos, cada 17 vale 15 pontos, cada 18 vale 20 pontos, cada 19 vale 25 pontos e cada 20 valores vale 30 pontos. Cada classificação negativa desconta 5 pontos, cada classificação abaixo de 5 desconta 10 valores.
- No final do ano letivo serão atribuídos 100 pontos por cada aluno que integre o quadro de valor ou de excelência
- Por cada aluno que integre os dois 200 pontos
- Por cada aluno retido são descontados 100 pontos.

Nota: A ponderação a aplicar nos Cursos Vocacionais é a mesma que se aplica ao Ensino Secundário.

4.2 Ao longo do ano letivo: **Penalizações:**

- Cada aluno suspenso desconta 50 pontos por cada dia de suspensão.
- Por cada repreensão escrita desconta 40 pontos.
- Por cada atividade de integração na comunidade serão descontados 30 pontos.
- Por cada participação disciplinar serão descontados 20 pontos.
- Por cada falta injustificada serão descontados 10 pontos.

Nota: No caso de se verificar a existência de turmas em que os problemas de carácter disciplinar se reportam a apenas um aluno, as penalizações ficarão em suspenso, enquanto não houver outros alunos envolvidos. Se a turma for vencedora, serão excluídos do prémio os alunos com ocorrências disciplinares reiteradas (decisão em Conselho de Turma).

4.2 Ao longo do ano letivo. **Bonificações:**

4.2.1 Participação em concursos internos

- Por cada primeiro prémio obtido serão atribuídos 50 pontos
- Por cada segundo prémio obtido serão atribuídos 40 pontos
- Por cada terceiro prémio obtido serão atribuídos 30 pontos
- Por cada participação em concursos internos serão atribuídos 10 pontos

4.2.2 Participação em concursos externos

- Por cada primeiro prémio obtido serão atribuídos 100 pontos
- Por cada segundo prémio obtido serão atribuídos 80 pontos
- Por cada terceiro prémio obtido serão atribuídos 60 pontos
- Por cada menção honrosa serão atribuídos 50 pontos
- Por cada participação em concursos externos serão atribuídos 20 pontos

4.2.3 Participação em concursos internacionais

- Por cada primeiro prémio obtido serão atribuídos 500 pontos
- Por cada segundo prémio obtido serão atribuídos 200 pontos
- Por cada terceiro prémio obtido serão atribuídos 100 pontos
- Por cada menção honrosa serão atribuídos 50 pontos
- Por cada participação em concursos internacionais serão atribuídos 30 pontos

** No ensino Secundário só serão consideradas atividades e projetos que abranjam todos os alunos dos cursos de Ciências e Tecnologias e de Humanidades.*

** O Desporto escolar e a participação nos diferentes clubes não são considerados para este efeito.*

4.2.4 A turma + amiga da Biblioteca Escolar (Ensino Básico)

• No final do ano serão atribuídos 100 pontos à turma em que mais alunos participarem nos seguintes concursos internos promovidos pela Biblioteca Escolar: **“Caça ao livro”, “Figura Mistério”, “Descobre o autor”, “Desafios” e outros a anunciar na Biblioteca Escolar.**

• No final do ano serão atribuídos 100 pontos à turma em que mais alunos participarem em concursos externos (âmbito nacional) promovidos pela Biblioteca Escolar/Rede de Bibliotecas Escolares: **“Concurso Nacional de Leitura”, “7 dias 7 dicas”, “Conta-nos uma história”, “Faça lá um poema”, “Inês de castro”, “La atrevida”, “LerPrazer”, “Liberdade de Expressão”, “Quem conta um conto” e outros a anunciar na Biblioteca Escolar.**

- Além dos pontos referidos serão premiadas as turmas dos alunos que ganhem os concursos externos já referidos da seguinte forma:

- Por cada 1º prémio obtido nos concursos externos (âmbito nacional) serão atribuídos 100 pontos à turma desse(s) aluno(s);
- Por cada 2º prémio obtido nos concursos externos (âmbito nacional) serão atribuídos 80 pontos à turma desse(s) aluno(s);
- Por cada 3º prémio obtido nos concursos externos (âmbito nacional) serão atribuídos 60 pontos à turma desse(s) aluno(s);
- No final Será atribuído pela Biblioteca Escolar um prémio surpresa de 50 pontos.

4.2.5 Turma + da revista escolar (Ensino Básico)

- A turma com mais artigos publicados na revista escolar terá uma bonificação de 50 pontos.

4.2.6 A turma + Eco-escolas (Ensino Básico)

• No final do ano serão atribuídos 100 pontos à turma em que mais alunos participarem nos concursos internos promovidos pelo Eco-escolas.

• No final do ano serão atribuídos 100 pontos à turma em que mais alunos participarem em concursos externos (âmbito nacional) promovidos pela Associação Bandeira Azul; **Roupas usadas não estão acabadas; Alimentação Saudável e sustentável; Desafio Valorcar.**

- Além dos pontos referidos serão premiadas as turmas dos alunos que ganhem os concursos externos já referidos da seguinte forma:

- Por cada 1º prémio obtido nos concursos externos (âmbito nacional) serão atribuídos 100 pontos à turma desse(s) aluno(s);
- Por cada 2º prémio obtido nos concursos externos (âmbito nacional) serão atribuídos 80 pontos à turma desse(s) aluno(s);
- Por cada 3º prémio obtido nos concursos externos (âmbito nacional) serão atribuídos 60 pontos à turma desse(s) aluno(s);

Disposições Finais

- ✚ Qualquer outra questão de omissões ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.
- ✚ O presente regulamento entra em vigor em novembro de 2016, estando sujeito a retificações pontuais a decidir pela Comissão Organizadora.
- ✚ Todos os dados serão sujeitos a uma normalização, ou seja, será considerado o número de alunos da turma.
- ✚ Qualquer tentativa de fraude será analisada e eventualmente penalizada pela organização.

Comissão Organizadora

- ✚ Coordenador do Conselho de Docentes do 1.º ciclo
- ✚ Coordenador dos Diretores de Turma do 2.º ciclo
- ✚ Coordenador dos Diretores de Turma do 3.º ciclo
- ✚ Coordenador dos Diretores de Turma do Secundário